



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OSASCO**

**Circular nº 104/2020 – NPE**

Osasco, 23 de março de 2020.

Srs.(as) Supervisores de Ensino,  
Srs.(as) Gestores(as) de Escola,  
Srs.(as) Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico,  
Srs.(as) Diretores de Centros e Núcleos.

**Assunto:** Comunicado sobre a rotina das unidades escolares e das Diretorias de Ensino partir de 24 de março.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Osasco, no uso de suas atribuições legais, informar sobre a rotina de trabalho das Unidades Escolares e da Diretoria de Ensino a partir de 24 de março, visando a segurança de nossos servidores no período de Pandemia COVID-19.

**Das Unidades Escolares:**

Ressaltando que os Gestores Escolares e os GOE's permanecerão em Teletrabalho (conforme DECRETO Nº 64.881, DE 22 DE MARÇO DE 2020).

Tendo como pontos de atenção: Revezamento dos Gestores Escolares e caso todos os gestores escolares estejam enquadrados no decreto Nº 64.881, indicar um funcionário para a abertura da escola uma vez por semana:

- Para limpeza do espaço escolar;
- Para o recebimento de insumos e produtos. As escolas receberão um calendário de agendamento de entregas, e deverá organizar-se para o recebimento de tais;
- Para o acompanhamento de obras em andamento.

Lembrando-os: As equipes gestoras devem permanecer à disposição, caso haja necessidade de ir às unidades escolares.

Mesmo em Teletrabalho, o monitoramento do prédio escolar deverá ser realizado a distância, mantendo o contato permanente com os policiais da ronda escolar da Polícia Militar; Alimentando a plataforma PLACON diariamente, mesmo sem ocorrências (**VER também Comunicado CONVIVA SP nº 5/2020, de 20/03/2020**).

Referente aos insumos alimentares, atualizar no sistema o estoque, monitorar a qualidade e temperatura do freezer dos produtos congelados e atentar-se nos prazos de validade dos produtos.

É de extrema importância que todo o serviço administrativo da escola, bem como zelar pela vida funcional de todos, deva estar em continuidade via Teletrabalho, como lançamento de frequência e lançamento de pagamentos - manutenção de licença saúde, acerto de erros de pagamento e acertos de cadastro funcional.

A Diretorias de Ensino da Região de Osasco realizará atendimento presencial, POR AGENDAMENTO, caso necessário, das 10h 00min às 16h 00min. No site da Diretoria disponibilizamos os telefones e e-mails dos Centros e Núcleos visando tal atendimento.

Resumindo:

- Escolas permanecerão fechadas, sem atendimento ao público, a partir de 24/03;
- O gestor da escola e o GOE permanecerão em teletrabalho, os demais funcionários seguir a legislação das últimas semanas;
- Serviços essenciais devem permanecer;
- Pontos de Atenção:
  - Vida Funcional dos funcionários e pagamento;
  - Merenda;
  - Limpeza (pelo menos 1 vez na semana);
  - Recebimento de entregas;
  - Rotina de segurança (Plaçon, Ronda Escolar etc.)
  - Cessão das escolas, se necessário.

Dúvidas, questionamentos, situações, entrem em contato com os canais de atendimento da Diretoria ou diretamente com o Dirigente.

Agradeço, desde já, a colaboração e os esforços de todos em momentos tão difíceis que nos encontramos.

**Atenciosamente,**

**William Ruotti**  
**RG 27.266.156-9**  
**Dirigente Regional de Ensino**